



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 18/11/2002

CONCEDE HOMENAGEM E OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas regimentais, tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Rio Pomba autorizada a conferir homenagem à Sra. ÍRIS APARECIDA DE ALMEIDA ESTEVES, com outorga de um Título de Cidadã Honorária.

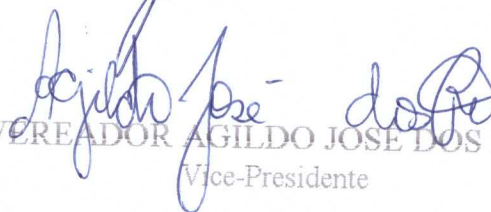
Parágrafo único – A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

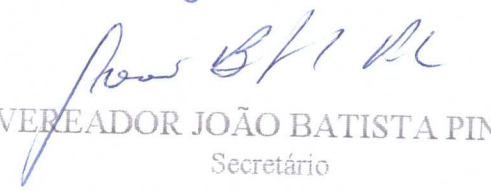
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 18 de novembro de 2002;
235º da Fundação e 170º da Emancipação.


VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara


VEREADOR AGILDO JOSE DOS REIS
Vice-Presidente


VEREADOR JOÃO BATISTA PINTO
Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado por afiação no Quadro próprio
da Câmara Municipal.
em 18 / 11 / 2002
Ramon Machado de Oliveira
SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA